



PORTARIA 13 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC/063 /2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntaria com proventos integrais no cargo a servidor, **HUMBERTO FAUSTO DA SILVA**, matrícula nº **105872**, RG **-2.362.074-SDS-PE**, inscrita no CPF Nº **600.003.764-34**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, lotada na Secretaria de obras do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de julho de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL